Ata da 566 sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 14 de janeiro de 1950.

Aos dez dias regimental, no dia 14 de janeiro de 1950, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo Snr Dr Apigio Ribeiro e presentes os Exmos Srs: Ministros: José Heiden e Ulisses Araripe; Drs Sebastião de Sousa, Marcio Ribeiro, Luiz de Resende, Homero Costa e Procurador Regional Eleitoral - Prof. Dulcipe Mendes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Pelo Exmo Snr Dr Homero Costa foi solicitado se fizesse consignar em ata os seus agradecimentos às manifestações de pesar do Egrégio Tribunal, por motivo do falecimento da Exma Sra D. Maria Teodora de Oliveira Lima, mãe Exmanda Sogra. Expediente: Pelo Exmo Snr Dr Presidente foi feita a leitura dos seguintes telegramas do * Tribunal Superior Eleitoral: - "Comunico sessão hoje, honrado conhecimento comunica União Democratica Nacional, resol-

Hugo Rebelo

vem responder aos escrivães eleitorais, sendo candidato cargo eletivo dois apartes - e dos juízes para data registo." —
"Vimarães letrão loje, tomando conhecimento consulta ofício 5138, resolveu responder que nos municípios onde não haja Comissão Estadual não se realizarão eleições municipais no dia 3 outubro, nos termos resoluções anteriores dêste Vimarães." — "Comissão Vorkuta êste Vimarães letrão loje concedeu registo nome Cristiano Monteiro Machado como candidato Partido Social Democrático à Presidência República." — "Comissão Vorkuta êste loje, a requerimento UDN, concedeu registo nomes cidadãos Exmos Srs. Eduardo Cornes e Doutor Duarte Braga, respectivamente para candidatos cargos Presidente e Vice Presidente da República." — "Comissão Vorkuta envidou pelo Vimarães varias decisões resolveu seguintes questões: Tratando-se juntas comissão só podião votar e respectivos suplentes juntas comissão só podião candidatar-se cargos eletivos, devendo depois definitivamente exercício funções judiciais. Outrossim Membros Ministério Público Federal, Estadual e Trabalhista, devião apartar-se exercício cargo data registo sua candidatura." — "Vimarães decretou * sou - se eleito, julgamento." A requerimento do Exmo Sr Sebastião de Sousa foi invertida a ordem de julgamento, sendo pri 1. Excia. relatados os seguintes feitos: — Comunicação: 1215/50 de Ponte Alta. Cons: J. B. — Resolveram que o eleitor tem dois votos, de acordo com o art. 87, § 2º do Código Eleitoral. 1209/50 de Xerxes. Cons: J. B. — Resolveram que o Promotor de Justiça, pela natureza de suas funções, está impedido de servir como suplente. 1203/50 de Cambuquira. Cons: J. B. Resolveram que o julgamento da consulta está prejudicado, por já haver sido dada solução ao caso. Representação: 1197/50 de S. Sebastião do Paraíso. Rep: J. B. — Deferiram. 1191/50 de Arm. Rep: Presidente do Diretório do PTD e outros Eleitores de Juscelino.

Carvalho, candidato a Prefeito pelo P.T.D. - Resolveram remeter
cópia da representação ao Sr Secretário do Interior e ao Sr Che-
* fe de Polícia. *1195/50 de Araruna - Rep: P.R. - Deferiram a repre-
sentação para determinar ao Juiz Eleitoral que, se realmente
o juiz nomeado reside na comarca e candidato, não deverá
* remeter-lhe títulos para entrega aos eleitores. * Pelo Sr Juiz Elei-
tor foi exarado relatório do seguinte teor: Consultas:
1153/50 de Itapicuru (adiado) com: g.B. - Respondeu que de-
ve haver eleições, contra o voto do Sr Juiz Eleitoral. 1213/50 de Pa-
ra Bruto - Com: Presidente do Diretório Municipal do P.T.D. e Delega-
do do mesmo partido - Não conheceram. *1207/50 de Conselheiro
Lafaiete - Com: g.B. - Responderam que o Tribunal proverá. -
1201/50 de Piras - Com: g.B. - Responderam afirmativamente.
* Representações: 1195/50 de Pedro - Rep: g.B. - Deferiram. —
1189/50 de Belo Horizonte - Rep: g.B. - Deferiram. * Autos de Regis-
tro de candidatos a Deputado Estadual 1219 Converteram o julga-
* mento em diligência. * Pelo Sr Juiz Eleitoral foi exarado relatório
nos seguintes termos: Consultas: 1214/50 de Pouso
Alegre - Com: g.B. - Responderam afirmativamente, contra o vo-
to do Sr Juiz Eleitoral. 1209/50 de Belgerópolis - Com: g.B. - Res-
ponderam negativamente. *1202/50 de Caratinga - Com: g.B. -
* Não conheceram. * Representações: 1196/50 de Sr Benedito do Rio Pr.
Rep: D.D.N. - Mandaram arquivar. 1190/50 de Piras - Rep. g.B.
Deferiram que o Tribunal proverá. * 1198/50 de Diamantina - Com:
* g.B. - Responderam que o prazo, daqui proverá. * Pelo Sr Juiz Elei-
tor Marcio Ribeiro foi exarado relatório nos seguintes termos: Consultas:
1198/50 de Diamantina - Com: g.B. - Responderam que o prazo para
pedir revisão já se escoou. 1210/50 de Ipu. Votadores - Com: g.B.
Responderam que os pedidos de segunda via devem ser subme-
tidos até dez dias antes do pleito e a entrega até 48 horas. —
1204/50 de Capelinha - Com: g.B. - Responderam ser admissí-
vel a substituição do revisor eleitoral, em pai e candi-
dato. *1216/50 de Rio Novo - Com: g.B. - Não conheceram. Repre-

Apuração Eleitoral

sentações: 1192/50 de Cascavel. Rep: g.C. - O Tribunal pleno elim.
n. Juiz de Registo de candidatos nº 1222/50. Requerente: D.D.C.
* Convertendo o julgamento em diligência. * Pelo Exmo Sr
Dr Juiz de Direito foram relatados os seguintes feitos: consul-
tas: 1217/50 de Virgiliópolis - Cons: g.C. - Respondeu-se ser ca-
bível a substituição de escrivão eleitoral, cujo cunhado é can-
didato. 1205/50 de Conquista. Cons: g.C. - O Tribunal pleno ci-
tou. 1199/50 de Andradas - Cons: g.C. - Respondeu que o Có-
digo aboliu a exigência do reconhecimento de firma e que os
eleitores cujos nomes já inscritos só podem ser privados de ti-
tulos em processo de cancelamento. * 957/50, diga, cancela-
mento. * Representação: 957/50 de D.R.K. - Rep: Diretores da Esco-
la Técnica de Comércio "Tiradentes" - O Tribunal resolveu remeter
a representação à Chefia de Polícia, pedindo providencias. *
953/50 de Palma. Rep: Delegado do M. M. da V.D.N. - Mandaram
reiterar o acórdão. 1187/50 de B.H.K. - Rep. g.C. - Indeferiram. -
* 1193/50 de Jacuí - Rep. g.C. - Deferiram. * Pelo Exmo Sr Pre-
sidente foram relatados os seguintes feitos: Recurso 97/50 de
Uberlandia (adiado) Recorrentes: UDN - P.R. e P.R.P. - Recorridos:
Democratica (adiado) Recorrentes: UDN - P.R. e P.R.P. - Recorridos:
g.C. e PSD - Deram provimento; vencido o Dr Sebastião de Souza. *
Cancelamentos de Inscrição nos: 2550 de Pedra Azul, 2566 de
Minas Novas, 2562 de S. Paulo, 2568 de Cabo Verde, 2574 de Poço
* de Caldas (falecimento). Deferiram o cancelamento. * Cancela-
mento (falecimento) de S. Domingos do Prata - Responderam que de-
1134/50 (adiada) ferem ser lançadas as diárias, ordenando a apuração do dia, nos
termos do disposto no § 1º do art. 21 da Resolução nº 3.564 (Instru-
ções para a apuração). 1212/50 de Lima Duarte. Cons: g.C. Res-
pondeu que o presidente da mesa deve esclarecer o eleitor de
que êle só votará para presidente e vice
presidente da República, tendo o voto lançado e apurado em rela-
ção: * 1200/50 de B.H.K. - Cons: Barbosa Luciano dos Santos Silva -
Não conheceram. 1206/50 de Cons. Lafaiete. Cons: g.C. Não conhe-
ceram. * Representação: 1197/50 de Muriaé. Rep. g.C. Autorizaram
cassação.

a requisição dos 3 primeiros funcionários indicados. 344/50 de B.H. - Rep: Chefe da 5ª Secção do T.R.E. - Determinou encaminhar a representação à mesa competente para providencias 1178/50 de B.H. - Rep: Presidente do Diretório Estadual do P.T.B. - Deferiram e mandaram arestar. Ação 1218 de B.H. - Registro de candidatos a suplente de Senador e Deputados Federais - Converteram o julgamento em diligencia. Preliminarmente. não conheceram da impugnação. Publicação de acordão: - Araxuaca - Rep. 1115/50. Campanha: Cons. de Fuse. 1411/50. Caravelas: Cons. 1123/50. Diamantina: Rep. 1181/50. Grados: Cons. de Fuse. 2573/50. Rio Novo: Cons. 1130/50. Rio Pardo de Minas. Cons. 1131/50. S. Domingos do Prata: Cons: 1135/50. Sabará: Cons. 1126/50. Sabinópolis: Cons. 1171/50. Cons. 1129/50. Salinas: Consulta 1173/50 e 1165/50. Serro: Cons. 1173/50. Nova Era: Consulta 1174/50. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Margarida Luz da Paixão, Secretário substituto, lavrei a presente ata.

Hugo Ribeiro

Ata da 56ª